



# BOLETIM OFICIAL

II Série

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Nacional da Polícia Judiciária

#### Extrato de Despacho n.º 54/DN-PJ/2024

Nomeando em Comissão de Serviço, Gertrudes do Rosário Morais Tavares, para exercer o cargo de Assessora Jurídico do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária. .... 5

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Nacional da Polícia Judiciária

#### Extrato de Despacho n.º 56/DNPJ/2024

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ruth Araújo Gonçalves, do cargo de Secretária do Gabinete da Direção Nacional da Polícia Judiciária ..... 6

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Nacional da Polícia Judiciária

#### Extrato de Despacho n.º 176/2024

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor Nível III, da Polícia Judiciária. .... 7

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Nacional da Polícia Judiciária****Extrato de Despacho n.º 179/2024**

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Yanick Avelino Borges Mendonça, Especialista Adjunto Nível I, da Polícia Judiciária. .... 8

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato de Despacho n.º 1094/2024**

Transferindo, a seu pedido, José Luis Mendes Semedo, Técnico de Nível II, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, no cargo de Técnico Júnior GEF 4 – Nível III, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. .... 9

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Retificação n.º 48/2024**

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 120 II Série datado de 3 de julho 2024, referente a publicação da lista de transição definitiva do pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública para o Plano, Carreiras, Funções e Remunerações. .... 11

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Aviso n.º 22/2024**

Comunicando Élton César Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, por pressumível abandono de lugar. .... 12

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Aviso n.º 23/2024**

Comunicando Valdmir Fernando Rodrigues Costa, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, por pressumível abandono de lugar. .... 13

**PARTE D**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da Deliberação n.º 169/CSMP/2023/2024**

Ratificando o despacho que autoriza o regresso antecipado ao serviço de Miriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente. .... 14

**PARTE E****Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar****Extracto de Despacho nº 1095/2024**

Comunicando o regresso de Manuel Augusto Sanches Cabral, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, que se encontra de Licença sem vencimento. .... 15

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade nº 367/2024**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Sociedade Anonima, denomina: “AdSA - ÁGUAS DE SANTO ANTÃO, S.A” ..... 16

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade nº 368/2024**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento, da sociedade por quotas denominada: “ LER & APRENDER CENTRO EDUCATIVO BV, LDA” ..... 18

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade nº 369/2024**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e de aumento de capital da sociedade por quotas denominada “FEFETOURS ADVENTURE, LDA” ..... 19

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de associação nº 370/2024**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento retificação, dos nomes, respeitante a “ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DA BOA VISTA” ..... 20

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade nº 371/2024**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “BAOBAB TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. ..... 21

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de associação nº 372/2024**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi exarada uma escritura de Constituição de uma associação sem fins lucrativos e de carater social denominada de “ASSOCIAÇÃO INICIAÇÃO DESPORTIVA VITÓRIA” - abreviadamente AIDV. .... 22

**Cabo Verde Express, SA****Convocatória nº 21/2024**

Convocando todos os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., para a Assembleia-Geral de Acionistas que será realizada no próximo dia 16 de agosto de 2024, pelas 09:30 horas de Cabo Verde. .... 24

**Direção Nacional da Polícia Judiciária****EXTRATO DE DESPACHO N.º 54/DN-PJ/2024**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Gertrudes do Rosário Morais Tavares, para exercer o cargo de Assessora Jurídico do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

**Extrato do Despacho** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional Da Polícia Judiciária:

De 17 de julho de 2024:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, al. t), do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho; artigo 87.º, nrs, 1, 2, 4 e 6, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, conjugado com os artigos 3.º e 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, é nomeada a Dra. Gertrudes do Rosário Morais Tavares, Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Assessora Jurídico do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 16 de julho de 2024.

Os encargos correspondentes serão suportados no centro de custo 40.10.15.11.02, por verba inscrita nas rubricas 02.01.01.01.02 – *Pessoal do Quadro da Polícia Judiciária*.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de julho de 2024.

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, *Paulo de Brito Lopes*.

**Direção Nacional da Polícia Judiciária**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 56/DNPJ/2024**

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço de Ruth Araújo Gonçalves, do cargo de Secretária do Gabinete da Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho** — De S. Ex<sup>a</sup> Diretor Nacional da Polícia Judiciária

De 17 de julho de 2024

É dada por finda a Comissão de Serviço de Ruth Araújo Gonçalves, a seu pedido, do cargo de Secretária do Gabinete da Direção Nacional da Polícia Judiciária, cargo esse que vinha exercendo com a sua nomeação através do Despacho n.º 40/DNPJ/2023, de 25 de abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 81, II Série, de 05 de maio de 2023, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2024.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, aos 18 de julho de 2024. — O Diretor de D.R.H.F. P, *Paulo de Brito Lopes*

**Direção Nacional da Polícia Judiciária**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 176/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor Nível III, da Polícia Judiciária.

**Extrato do Despacho** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 12 de julho de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. c), 50.º, n.ºs 1, 2 e 3, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças, dos Funcionários da Administração Pública), conjugado com os artigos 52, n.ºs 1 e 2, e 79.º, n.º 2, 2ª parte, ambos desse diploma, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao requerente, Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor Nível III da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de julho de 2024.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, *Paulo de Brito Lopes*.

**Direção Nacional da Polícia Judiciária**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 179/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Yanick Avelino Borges Mendonça, Especialista Adjunto Nível I, da Polícia Judiciária.

**Extrato do Despacho** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 15 de julho de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. c), 50.º n.ºs 1, 2 e 3, conjugado com o artigo 52º, n.º 1 e 2, todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), é concedida Licença sem vencimento de longa duração, ao requerente, Yanick Avelino Borges Mendonça, Especialista Adjunto nível I da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 1 de setembro de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 25 de julho de 2024. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.



**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO DE DESPACHO Nº 1094/2024**

**Sumário:** Transferindo, a seu pedido, José Luis Mendes Semedo, Técnico de Nível II, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, no cargo de Técnico Júnior GEF 4 – Nível III, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

**Extrato do Despacho Conjunto** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças e S. Ex.<sup>a</sup> a Presidente da Câmara Municipal da Santa Catarina de Santiago,

De 31 de maio de 2024:

José Luis Mendes Semedo, Mestre em Economia Financeira e Monetária, Técnico de Nível II, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, requisitado no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, desde 21 de janeiro de 2019, é transferido, a seu pedido, no cargo de Técnico Júnior GEF 4 – Nível III, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, ao abrigo artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009, 7 de dezembro, conjugado com a alínea *d*) do artigo 133º, da alínea *a*) do nº 1 e do nº 8 do art.º 135º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março e o Decreto-lei 4/2024, de 24 de janeiro, com efeitos a contar da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental no Centro de Custo 40.10.09.31.01, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, inscrito no orçamento de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Homologado por S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário do Estado das Finanças, em 18/07/2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 25 de julho de 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



**Direção Nacional da Administração Pública****RETIFICAÇÃO Nº 48/2024**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial nº 120 II Série datado de 3 de julho 2024, referente a publicação da lista de transição definitiva do pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública para o Plano, Carreiras, Funções e Remunerações.

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 120 II Série datado de 3 de julho 2024 a publicação da lista de transição definitiva do pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública para o Plano, Carreiras, Funções e Remunerações.

Onde se lê:

“Direção Nacional da Administração Pública”

Deve ler-se:

“Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho de Sua Excia. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, datado de 1 de julho, que autoriza a publicação da lista de transição definitiva do pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública para o Plano, Carreiras, Funções e Remunerações.“

Direção Nacional da Administração Pública aos 18 de julho de 2024. — A Diretora Nacional por Substituição, *Isis Pinto*.

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****AVISO Nº 22/2024**

**Sumário:** Comunicando Éyton César Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, por presumível abandono de lugar.

**Anúncio de Abandono de Lugar**

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr.º Silvino Rodrigues, faz saber que o Sr.º Éyton César Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, comunica-se ao seu funcionário, ausente em parte incerta desde de início de maio de 2024 até a presente data, sem que até a data tenha apresentado qualquer justificação do motivo da sua ausência, que nos termos do disposto nos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Assim sendo, considera-se para todos os efeitos legais, que rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, desvinculando-se do contrato desde o início de maio de 2024.

Mais se informa ao referido funcionário que pode ilidir a presunção, caso demonstrar nos próximos cinco dias que este temporariamente impedido de se comunicar com o Ministério da Saúde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 17 de julho de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****AVISO N° 23/2024**

**Sumário:** Comunicando Valdmir Fernando Rodrigues Costa, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, por presumível abandono de lugar.

**Anúncio de Abandono de Lugar**

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr.º Silvino Rodrigues, faz saber que o Sr.º Valdmir Fernando Rodrigues Costa, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, comunica-se ao seu funcionário, ausente em parte incerta desde de início de maio de 2024 até a presente data, sem que até a data tenha apresentado qualquer justificação do motivo da sua ausência, que nos termos do disposto nos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Assim sendo, considera-se para todos os efeitos legais, que rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, desvinculando-se do contrato desde o início de maio de 2024.

Mais se informa ao referido funcionário que pode ilidir a presunção, caso demonstrar nos próximos cinco dias que este temporariamente impedido de se comunicar com o Ministério da Saúde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 17 de julho de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

## Conselho Superior do Ministério Público

### EXTRATO DA DELIBERAÇÃO N.º 169/CSMP/2023/2024

**Sumário:** Ratificando o despacho que autoriza o regresso antecipado ao serviço de Miriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 07 de junho de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigo 46.º n.º 4 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

- Ratificar o despacho datado de 06 de maio de 2024, de Sua Excelência o Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que autorizou o regresso antecipado ao serviço da Senhora Miriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências, nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, com efeitos a partir de 2 de junho de 2024;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 7 de junho de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

## Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar

### EXTRACTO DE DESPACHO Nº 1095/2024

**Sumário:** Comunicando o regresso de Manuel Augusto Sanches Cabral, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, que se encontra de Licença sem vencimento.

**Extrato do Despacho** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 19 de julho de 2024:

Comunica-se que Sr. Manuel Augusto Sanches Cabral, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar, que se encontra de licença sem vencimento de curta duração de 3 (três) meses, retomará as suas funções, com efeitos a partir de 26 julho de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, *Adilson Freire*.

**Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE Nº 367/2024**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Sociedade Anonima, denomina: “AdSA - ÁGUAS DE SANTO ANTÃO, S.A”

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Paul****A CONSERVADORA/NOTARIA POR ACUMULAÇÃO, DJAMILA ROCHA DELGADO****EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia três do mês de abril, do ano dois mil e vinte e quatro, foi constituída uma Sociedade Anonima, denomina AdSA - Águas de Santo Antão, S.A, contribuinte fiscal número 296845892, com sede social no concelho do Paul, freguesia de Santo António da Pombas, tendo como objeto principal a prestação das seguintes atividades: A gestão do sistema de abastecimento público de água; A gestão do sistema, recolha, tratamento e reutilização de águas residuais urbanas. A AdSA pode exercer outras atividades conexas e comercializar equipamentos relacionados com o seu objeto social; A AdSA pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de sociedade.

Órgãos sociais:

Assembleia-Geral: presidente – César Augusto de Barbosa e Almeida; Secretário: Arlindo Domingos Fortes, Vogal – Hermínia Gomes Ramos; Suplente – Hernany Brito dos Santos.

Concelho da Administração: presidente – Norberto Larriba Blay; Administrador executivo – Damià Pujol Alibés; Administrador não executivo – Francisco António Dias; o Fiscal único, é o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da AdSA.

Forma de obrigar:

A AdSA obriga – se:

*a)* pela assinatura do presidente do concelho da administração;

*b)* pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito do correspondente mandato; 2 – em assuntos de mero expediente, bastará a assinatura dos administradores com funções executivas.

3 – O concelho da administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da



AdSA sejam assinados por processos mecânicos ou chancela.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Paul, Cidade das Pombas, aos 24 de julho de 2024. — A Conservadora/Notaria por Acumulação, *Djamila Rocha Delgado*.

**Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE Nº 368/2024**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento, da sociedade por quotas denominada: “LER & APRENDER CENTRO EDUCATIVO BV, LDa”

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA**

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento, da sociedade por quotas denominada “Ler & Aprender Centro Educativo BV, Lda”, NIF:285002104 com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de trinta mil escudos, matriculada sob o nº302723420201125

Deliberação, datada de 22 de julho de 2024

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de julho de 2024. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE Nº 369/2024**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e de aumento de capital da sociedade por quotas denominada “FEFETOIRS ADVENTURE, LDA”

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA**

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meucargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e de aumento de capital da sociedade por quotas denominada “Fefetours Adventure, Lda”, NIF:220882100, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cem mil escudos, matriculada sob o 2822820150722

Montante do Aumento: 7.110.000\$00, em espécie

Capital: 7.210.000\$00

Artigos Alterados: 3º e 4º

Art.3º

A sociedade te por objecto: Actividade Principal: Agência de turismo; Actividade Secundária: Outras actividades dos serviços de informação; Estabelecimento hoteleiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; actividades imobiliária por conta própria e Aluguer de veículos automóveis.

Art.4º

A sociedade tem o capital de 7.210.000\$00 ( sete milhões, duzentos e dez mil escudos), totalmente realizado e distribuído da seguinte forma:

- Alfredo Gonçalves Lopes; 3.605.000\$00

- Alídio Varela Gonçalves; 3.605.000\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de julho de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO Nº 370/2024**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento retificação, dos nomes, respeitante a “ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DA BOA VISTA”

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA**

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento retificação, do nome do Vice-Presidente para Edson Freitas Jesus e do nome da Tesoureira para Sara Patrícia Tavares dos Santos, respeitante a “Associação de Karaté da Boa Vista” NIF:569416604, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 9 de julho de 2024. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE Nº 371/2024**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “BAOBAB TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDa”.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA**

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “Baobab Tour, Sociedade Unipessoal, Lda” NIF:261741381, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de trezentos mil escudos, matriculada sob o número 1510220100511

Montante do Aumento: 2.200.000\$00, em dinheiro

Artigo alterado: 4º

Art.4º

Capital é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente realizado e corresponde a única quota pertencente a sócia única Franca Mineo.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 25 de julho de 2024. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO Nº 372/2024**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi exarada uma escritura de Constituição de uma associação sem fins lucrativos e de caráter social denominada de “ASSOCIAÇÃO INICIAÇÃO DESPORTIVA VITÓRIA” - abreviadamente AIDV.

**Conservatória dos Registos e Cartorio Notarial do Maio****O CONSERVADOR P/s: EMANUEL ROCHA ALVES****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória e Cartorio Notarial, a meu rogo no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, de folhas 47F a 48F, do livro de nota para escritura diversa numero 23/D, foi exarada uma escritura de Constituição de uma Associação sem fins lucrativos e de caráter social denominada de “ASSOCIAÇÃO INICIAÇÃO DESPORTIVA VITÓRIA” - abreviadamente AIDV, com sede em Cidade do Porto Inglês, Maio, Nossa Senhora da Luz, podendo mudar da sede dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe, sob a proposta da direção e aprovada em assembleia geral eletiva, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade: *a*) promover e participar em atividades desportivas na cidade do Porto Inglês, não essencialmente, na comunidade onde se situa, contribuindo assim para uma melhor inserção social, formação pessoal, promoção do bem-estar físico e intelectual de todos os seus integrantes e *b*) contribuir para o desenvolvimento das comunidades através da formação dos jovens e crianças recorrendo a pratica do desporto.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Alírio dos Santos Martins.
- Vice-Presidente: Alexsandro Silva Robalo.
- Secretário: Genelson Lopes Cardoso.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Jailson Inês Frederico.

- Vice-Presidente: Sekou Touré Reis Santos.
- Secretário: Wisley Martins Neves.
- Tesoureira: Zulema Denise dos Santos Inês.
- Vogal: Emanuel Fernandes dos Santos Morais.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Nuno Gamal Agues.
- Vice-Presidente: Delma Maria Martins Brito Lima.
- Secretário: Walter da Luz dos Santos Alves.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se perante terceiros com assinaturas conjunta de, pelo menos, dois membros do Conselho de Diretivo, sendo obrigatoriamente uma do presidente ou a do tesoureiro.

Conservatória dos Registos e Cartorio Notarial do Maio, aos 25 de julho de 2024. — O Conservador P/s, *Emanuel Rocha Alves*.

**Cabo Verde Express, SA**  
**CONVOCATÓRIA Nº 21/2024**

**Sumário:** Convocando todos os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., para a Assembleia-Geral de Acionistas que será realizada no próximo dia 16 de agosto de 2024, pelas 09:30 horas de Cabo Verde.

**Assembleia-Geral de Acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A.**

Nos termos do disposto no artigo 298.º do CSC, conjugado com o artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., matriculada na Conservatória dos Registos da Região da 1.ª Classe do Sal sob o n.º 202/98.02.06, NIF: 200.168.592, com o capital social de 460.000.000\$00 ECV (quatrocentos e sessenta milhões de escudos) com sede no Concourse Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC), CP n.º 50, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, para a Assembleia-Geral de Acionistas que será realizada no próximo dia 16 de agosto de 2024, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, via meios telemáticos (Microsoft Teams) nos termos do disposto no artigo 298.º, n.º 6, al. b) do CSC, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciar, discutir e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do Exercício de 2023.
- Diversos.

Se a Assembleia-Geral não puder reunir na 1.ª data, por falta de quórum, se designa como 2.ª data o dia 2 de setembro de 2024, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, pela mesma via.

Desde já se salienta que a assembleia deliberará na 2.ª data seja qual for o número de acionistas presentes e o capital por eles representados.

Mais se informa que se encontra disponível na sede da sociedade relatório de contas do ano de 2023, para consulta dos acionistas nos termos do disposto no artigo 249.º, n.º 1 do CSC.

Ilha do Sal, aos 22 de julho de 2024. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Leila Monteiro*.





**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

